### DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 21 de junho de 2016 - Nº 5120

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 26.203**

APROVA O PROJETO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO GERALDO, SITUADO NA RUA JOÃO SASSO, Nº 569 A 629, BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo 299 da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 40.809/2013,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.890/2006 e demais disposições legais aplicáveis, o Projeto do **Loteamento Residencial São Geraldo**, situado no bairro São Geraldo, nesta cidade, cujo domínio é detido pelo Sr. José Geraldo Rocha Duarte e pelo Sr. Izaias Correa Barboza Junior, conforme registrado no Serviço Notarial e Registral 1º Oficio – 1ª Zona sob o nº 38.415.

**Art. 2º** O projeto do Loteamento Residencial São Geraldo, conforme consta nos projetos e memoriais integrantes do processo protocolo nº 40.809/2013, compreende:

Área total loteável =  $36.234,60 \text{ m}^2$ 

Área dos terrenos destinados ao uso privado = 22.438,70 m², equivalente a 61,93% da área loteada, composta de 07 (sete) quadras e 69 (sessenta e nove) lotes.

Área destinada as Áreas Públicas = 13.795,90 m², equivalente a 38,07% da área loteada, sendo:

- a) Área destinada ao sistema viário = 13.552,36 m², equivalente a 37,40% da área loteada;
- b) Área destinada ao espaço livre de uso público = 243,54 m², equivalente a 0,67% da área loteada;

Art. 3º Para a garantia da execução das Obras de Infraestrutura

exigidas pela Lei Federal n° 6.766/1979 e Lei Municipal n° 5.890/2006, a detentora do domínio deverá fornecer como garantia hipotecária os lotes 01 a 11 da Quadra 01; lotes 01 a 05 da Quadra 02; lotes 01 a 05 da Quadra 3; lotes 01 e 09 da Quadra 04; lote 14 da Quadra 05 e lote 14 da Quadra 07, perfazendo um total de 32 lotes, com área total de 8.987,72 m², que corresponde a 40,05% da área útil do loteamento.

**Parágrafo único.** Os lotes indicados no caput deste artigo deverão ser objeto de gravame hipotecário junto ao Registro Geral de Imóveis, em nome do Município de Cachoeiro de Itapemirim, quando do registro do loteamento aprovado, na forma da legislação vigente.

- **Art. 4º** A hipoteca incidente sobre os lotes descritos no artigo anterior será liberada na medida em que as obras de infraestrutura forem sendo executadas e recebidas oficialmente pela Administração Municipal, observada a seguinte proporção:
- I 30% (trinta por cento) quando concluída a abertura das vias, assentamento de meio-fio e instalação de rede de águas pluviais;
- II 30% (trinta por cento) quando concluída a instalação das redes de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica;
- III 40% (quarenta por cento) quando concluída a pavimentação e demais serviços.
- **Art. 5º** Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de aprovação do projeto, o proprietário deverá proceder ao registro do loteamento, junto ao Registro Geral de Imóveis desta comarca, sob pena de caducidade da aprovação e dos efeitos deste Decreto.
- **Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

### ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos Diário Oficial (28) 3521-2001

(28) 3522-4708

### **DECRETO Nº 26.204**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EDSON VENTURA PAULA para exercer a função gratificada de Assessor de Área, Padrão FG-AS2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2016.

### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 26.206**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 093 a 095/2016**, de 16 de junho de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2016.

### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### **RESOLUÇÃO Nº 093/2016** de 16 de Junho de 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como, a Lei Municipal nº 7053, de 29 de agosto de 2014 e em conformidade com a deliberação na reunião extraordinária do dia 16 de junho de 2016.

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo até 30 de junho de 2016 do Edital para Selecionar Projetos das Entidades Não Governamentais a serem financiados com recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência e/ou captar recurso junto às Pessoas Físicas e Jurídicas, de forma voluntária e /ou direcionada, a fim de investir nos Serviços de Atendimento, Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2016.

### JOSÉ CARLOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim/ES

### **RESOLUÇÃO Nº 094/2016**, de 16 de Junho de 2016

APROVA A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO ITABIRENSE ESPORTE CLUBE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, por decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2016 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Registro do Projeto Itabirense Esporte Clube, CNPJ Nº 28 403 376/0001-66, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSÉ CARLOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **RESOLUÇÃO Nº 095/2016,** de 16 de Junho de 2016

APROVA A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO INSP-INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, por decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2016 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Autorização de Funcionamento do INSP - Instituto Nossa Senhora da Penha, CNPJ Nº 27 125 806/0001-62, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 3º, do art. 90, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSÉ CARLOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **DECRETO Nº 26.207**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Exonerar o servidor **RODRIGO SANDI** do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2016.

### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 26.208**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 26.207/16,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JOCIMAR DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, **a** partir

desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2016.

### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 141/2016.

CONTRATADA: LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Funilaria, Cabeçote, Pintura, Lanternagem, Vidraçaria, Capotaria, Tapeçaria, Recuperação de Para Choque, Motor Completo, Correias, Sistema de Ignição, Sistema de Arrefecimento, Sistema de Alimentação, Troca de Óleo, Fluídos em Geral, Caixa de Marcha, Diferencial, Sistema de Freio com Troca de Lona, Manutenção de Suspensão, Escapamento, Lavagem, Lubrificação, Manutenção de Comando de Injeção Eletrônica, Socorro e demais serviços correlatos), conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001 e 007*, do Edital de Pregão nº 017/2016.

**VALOR:** R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2016, a saber: Reduzido: 23010066

Órgão/Unidade: 23.01,Programa de Trabalho: 26.782.2355.2.301,Despesa: 3.3.90.39.19.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 21/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Viviani Montovani Veloso -Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Luciano Baptista Oliveira Junior - Sócio da Contratada.

**PROCESSO**: Protocolo Nº 1 – 16.721/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 142/2016.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA ANDRADE LTDA - ME. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Funilaria, Cabeçote, Pintura, Lanternagem, Vidraçaria, Capotaria, Tapeçaria, Recuperação de Para Choque, Motor Completo, Correias, Sistema de Ignição, Sistema de Arrefecimento, Sistema de Alimentação, Troca de Óleo, Fluídos em Geral, Caixa de Marcha, Diferencial, Sistema de Freio com Troca de Lona, Manutenção de Suspensão, Escapamento, Lavagem, Lubrificação, Manutenção de Comando de Injeção Eletrônica, Socorro e demais serviços correlatos), conforme especificações do Anexo I, <u>Itens nº 005, 006, 011 e 012</u>, do Edital de Pregão nº 017/2016.

**VALOR:** R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2016, a saber:

Reduzido: 23010066

Órgão/Unidade: 23.01,Programa de Trabalho:

26.782.2355.2.301, Despesa: 3.3.90.39.19.00

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 21/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Viviani Montovani Veloso -Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Valmir Batista da Silva - Sócio da Contratada.

**PROCESSO**: Protocolo Nº 1 − 16.720/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE**: Contrato Nº 143/2016.

CONTRATADA: MBS TRATORES E PEÇAS EIRELI - EPP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Funilaria, Cabeçote, Pintura, Lanternagem, Vidraçaria, Capotaria, Tapeçaria, Recuperação de Para Choque, Motor Completo, Correias, Sistema de Ignição, Sistema de Arrefecimento, Sistema de Alimentação, Troca de Óleo, Fluídos em Geral, Caixa de Marcha, Diferencial, Sistema de Freio com Troca de Lona, Manutenção de Suspensão, Escapamento, Lavagem, Lubrificação, Manutenção de Comando de Injeção Eletrônica, Socorro e demais serviços correlatos), conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 004 e 010*, do Edital de Pregão nº 017/2016.

**VALOR:** R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2016, a saber:

Reduzido: 23010066

Órgão/Unidade: 23.01,Programa de Trabalho: 26.782.2355.2.301,Despesa: 3.3.90.39.19.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 21/06/2016.

**SIGNATÁRIOS**: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de

Administração e Serviços Internos, Viviani Montovani Veloso -Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Marcos Bruno Sartório Filho - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO**: Protocolo Nº 1 – 16.717/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 144/2016.

**CONTRATADA**: P RENÊ FERREIRA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Funilaria, Cabeçote, Pintura, Lanternagem, Vidraçaria, Capotaria, Tapeçaria, Recuperação de Para Choque, Motor Completo, Correias, Sistema de Ignição, Sistema de Arrefecimento, Sistema de Alimentação, Troca de Óleo, Fluídos em Geral, Caixa de Marcha, Diferencial, Sistema de Freio com Troca de Lona, Manutenção de Suspensão, Escapamento, Lavagem, Lubrificação, Manutenção de Comando de Injeção Eletrônica, Socorro e demais serviços correlatos), conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 002, 003, 008 e 009*, do Edital de Pregão nº 017/2016.

**VALOR:** R\$ 125.610,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2016 a saber:

Reduzido: 23010066

Órgão/Unidade: 23.01,Programa de Trabalho:

26.782.2355.2.301,Despesa: 3.3.90.39.19.00

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 21/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Viviani Montovani Veloso -Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Paulo Renê Ferreira - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO**: Protocolo Nº 1 – 16.719/2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000225/2016

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa

Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e

assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	
HEV0568	256230	CI00887201	30/03/2016	612-2/00	
MTE6783	256230	CI00886145	07/04/2016	556-8/00	
ODK1871	256230	CI00886979	08/04/2016	596-7/00	
CZW9284	256230	CI00885583	11/04/2016	545-2/06	
LVS1446	256230	CI00886224	22/04/2016	546-0/00	
MPA7713	256230	CI00885946	27/04/2016	555-0/00	
MTW8220	256230	CI00886590	27/04/2016	556-8/00	
OYI4195	256230	CI00885379	28/04/2016	547-9/00	
MSY0983	108100	PM30723214	29/04/2016	552-5/00	
MTE2516	256230	CI00887135	28/04/2016	605-0/01	
OVH0197	256230	CI00887104	07/04/2016	736-6/02	
MQV5992	256230	CI00887106	07/04/2016	605-0/01	
MSB5552	256230	CI00885584	11/04/2016	545-2/06	
LNC0204	108100	PM30768952	28/04/2016	612-2/00	
MST3086	256230	CI00887229	29/04/2016	555-0/00	
MSA6292	256230	CI00887093	30/04/2016	736-6/02	
ODF5020	256230	CI00887038	05/05/2016	554-1/01	
MSE3575	256230	CI00885598	05/05/2016	736-6/02	
MSO1899	256230	CI00887149	05/05/2016	570-3/00	
MRJ6345	108100	PM30723570	08/05/2016	605-0/01	

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Junho de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES Secretário Municipal de Defesa Social Decreto Nº 25.037/2015

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000234/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código

de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edificio Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODI0990	256230	GM00856373	15/05/2013	570-3/00	85,12
KKE3351	256230	GM00858937	02/07/2013	554-1/04	53,20
MRL6541	256230	GM00869250	25/10/2013	605-0/01	191,53
OVI8695	256230	CI00886110	17/12/2015	555-0/00	85,12
ODF6036	256230	CI00885683	17/12/2015	574-6/03	85,12
AST0203	108100	PM30719581	15/12/2015	545-2/01	127,69
GMP7995	256230	CI00884637	22/12/2015	555-0/00	85,12
ASE4805	256230	CI00886256	29/12/2015	545-2/01	127,69
ODF1330	256230	CI00886252	28/12/2015	554-1/02	53,20
MQG8144	256230	CI00885568	24/12/2015	550-9/00	85,12
MTT7602	256230	CI00886408	06/01/2016	736-6/02	85,12
MRK9176	256230	CI00886426	14/01/2016	736-6/02	85,12
ODE4362	108100	PM30721340	23/01/2016	545-2/02	127,69
LWY4241	256230	CI00886555	26/01/2016	736-6/02	85,12
MSR0588	108100	PM30721395	04/02/2016	554-1/01	127,69
OCY8245	256230	CI00886679	12/02/2016	555-0/00	85,12
PVY2947	256230	CI00886529	16/02/2016	573-8/00	191,53
KQL8488	256230	CI00886376	22/02/2016	736-6/02	85,12
MSE9760	256230	CI00885988	19/12/2015	554-1/01	53,20
MSZ0495	108100	PM30718468	12/12/2015	545-2/01	127,69
OVH2322	256230	CI00886051	08/12/2015	605-0/01	191,53
MSX3959	108100	PM30382914	15/05/2014	604-1/02	127,69
ODS6168	256230	GM00873235	11/08/2014	562-2/05	53,20
OCY1844	256230	CI00884758	02/10/2015	518-5/01	127,69
MSP5833	256230	CI00884899	23/12/2015	736-6/02	85,12
MSA3468	108100	PM30720276	29/12/2015	596-7/00	957,69

ODP3333	256230	CI00885990	21/12/2015	736-6/02	85,12
MST9323	108100	PM30514649	04/01/2016	704-8/01	191,53
MPO5026	108100	PM30721476	11/01/2016	627-0/00	127,69
LUZ1690	256230	CI00886449	20/01/2016	736-6/02	85,12
MSP9195	256230	CI00885915	27/01/2016	554-1/01	53,20
ODF7613	256230	CI00883443	01/02/2016	554-1/05	53,20
MSN8869	256230	CI00886664	04/02/2016	604-1/02	127,69
MQQ4672	108100	PM30722236	08/02/2016	704-8/01	191,53
PPG4869	256230	CI00886275	15/02/2016	554-1/01	127,69
LPH4528	256230	CI00886342	29/02/2016	554-1/01	127,69
ODC5128	108100	PM30720348	28/02/2016	605-0/01	191,53

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Junho de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES Secretário Municipal de Defesa Social Decreto N° 25.037/2015

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PARALISAÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras informa que considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada desde o dia 17/06/2016, por tempo indeterminado, a obra de Realização de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios (devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros), SPDA, Estrutural (inclusive fundação), Urbanismo (muros, calçadas, pavimentações canteiros, acessos, outros) e Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Contrato nº 256/2014, executada pela MONTANA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.-ME, interrompendo assim a execução do contrato.

### GILVANDRO GAVA Secretário Municipal de Obras

### REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas Solimar Alves Leite, Geni Alves Leite, Abel Cardoso Coelho, Alcaciba Castilha Viana, José Severino Barbosa, Paulo Henrique Silva, Jonas Pedro de Oliveira e Alfredo Martins do Amaral — Bairro Bela Vista, Cachoeiro de Itapemirim — ES, conforme Contrato nº 077/2015, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., a partir do dia 20/06/2016.

GILVANDRO GAVA Secretário Municipal de Obras

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Edital de 16 de junho de 2016

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Republicação por incorreção na data

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES – COMAMCI, com amparo na Lei nº 6.841/2013 e no Decreto nº 24.334/2014, torna pública a convocaçãodos Membros Conselheiros para reunião no dia 28 de junho de 2016, terça-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –Semma, situado na Av. Monte Castelo, 60, Independência, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação e apresentação dos trabalhos.
- 2. Aprovação da ata da reunião de 15 de junho de 2016.
- 3. Apresentação dos projetos e planos de cada área de atuação da Semma para subsidiar a elaboração de planejamento estratégico do Comamci.
- 4. Demais assuntos apresentados pelo Presidente.
- 5. Encerramento da reunião.

PAULO CESAR STELZER BINDACO Secretário Municipal de Meio Ambiente Presidente do Comamci

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE**: PREGÃO

**EDITAL**: 37/2016 **PROCESSO**: 117/2016 **PROTOCOLO**: 7.717/2016

**OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada na Organização, Produção, Execução, Administração e Logística da 38ª Corrida Rústica De São Pedro

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO o Item, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
	EVENTS MACCHINA LTDA ME			
1	CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA (CORRIDA RÚSTICA)	1,00	60.000,0000	60.000,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Junho de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### **AVISO DE PREGÃO 12/2016**

PREGÃO nº12/2016

**OBJETO**: Aquisição de Serviço de Locação de 05 Impressoras

Multifuncionais **DIA**: 07/07/2016

**HORA:** 10h00min horas

CREDENCIAMENTO: Dia: 07/07/2016 das 09h00minh as

10h00minh

LOCAL: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de

Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Junho de 2016

### ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY Pregoeira Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº10/2016

Processo nº 45.706/2016

Objeto: Aquisição de Molduras em Madeira

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA ME

**CNPJ**: 06.153.935/0001-94

VALOR: R\$ 3.900,00( três mil e novecentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Junho de 2016

### JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI

Presidente da Câmara Municipal

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **COMUNICADO**

M.S.A. INDUSTRIA DE PEDRAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 09.110.835/0001-79, torna público que REQUEREU a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N° 14540/2016, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na DT. De Itaoca, s/n°, Sala Antônio Jose Jacinto, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2709

### **COMUNICADO**

ASTRA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 10.952.674/0001-40, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO N° 104/2012 válida até 16 de outubro de 2016, para atividade (02.01) – Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso (pré-moldados), localizada na Rua Vereador Ludário Fonseca, n° 138, Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 2711

**COMUNICADO** 

PEDRO PAULO MENASSA, CPF N° 822.880.207-25, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP N° 073/2016, válida até 08 de julho de 2016, Licença de Instalação – LI N° 120/2016, válida até 06 de setembro de 2016 e Licença de Operação – LO N° 092/2016, válida até 07 de junho de 2020, para atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Giovana Menechini, s/n°, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2713



### www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# WWW.Cachoerro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

# INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

# **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

# HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

erviços Nesta página voc<mark>ê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM